

Regional de Palmitos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PALMITOS
AUT CIG 831/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. ESPÉCIE: Termo de Convenio nº 2014TR00731. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da SDR – Palmitos e a Prefeitura de Riqueza. **OBJETO:** Recursos financeiros para aquisição de um caminhão basculante. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 230.000,00, sendo que R\$ 149.983,00 do Concedente e R\$ 80.017,00 do Conveniente em duas parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta – Orçamento Descentralizado, Ação 11341, item 44.40.42, fonte 100, conforme Nota de Empenho Global nº 210 de 04/04/2014. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31/12/2014, a contar da data de publicação deste no DOE. **DATA:** Palmitos, 03/04/2014. **SIGNATÁRIOS:** Elio Pedro Hoss Godoy pela Secretaria e Manfred Rutzen pela Prefeitura de Riqueza.

Cod. Mat.: 192101

Regional de Taió

ESTADO DE SANTA CATARINA
SDR – TAIÓ

PORTARIA Nº 002 de 07/04/2014. DESIGNAR, conforme Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, os servidores, Maximino Zanella, Professor, matric.: 142018-6, Osnildo Dalmarco, Supervisor de Ensino Superior, Matric.: nº249.266-0, Renê Leandro Guzzo, Supervisor de Gestão de Desenvolvimento Humano, matric.: 319.745-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão central para procederem inventários, levantamentos e baixas dos bens moveis de caráter permanente de consumo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Taió. **JOCELINO AMANCIO** - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Taió

Cod. Mat.: 192165

Matrícula	Nome	Qd.	R\$	Mot
676896-2-01	Cleunir Matteucci	1	156,00	RS
179840-5-01	João Tadeu Correa	1 ½	165,00	RS
179840-5-01	João Tadeu Correa	1 ½	165,00	RS
676222-0-01	Jocelino Amâncio	1 ½	510,00	RS
676222-0-01	Jocelino Amâncio	1	340,00	RS
201198-0-03	Marilene Vavassori	1	110,00	OM
249266-0-01	Osnildo Dalmarco	1	110,00	RS
319745-0-04	Renê Leandro Guzzo	1 ½	165,00	RS
354819-8-03	Tercilio Bonessi	1	110,00	RS
354819-8-03	Tercilio Bonessi	1	110,00	RS
354819-8-03	Tercilio Bonessi	1	110,00	RS
663519-9-01	Valmir Fernandes	½	55,00	OM
TOTAL			2.106,00	

Legenda de motivos
 AU - Auditoria
 MO - Motorista
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 RS - Reunião de serviços
 CS - Curso
 OE - Operações especiais
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de autoridade
 OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 192164

Regional de Timbó

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA "NOVOS VALORES", DA 35ª SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 781/782/2012 DE 25.01.2012. PROCESSO SDR 35 0793/2014.

Estagiário	CPF	TC. Nº	Início	Valor	LOT
Claiton Elias	005.996.569-05	04	01/04/2014	500,00	GEINF

Cod. Mat.: 192097

Regional de Videira

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. Termo de Convênio TR 726 Processo SDR09 00000703/2014 **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina,** através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira, CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Arroio Trinta. **OBJETO Manutenção das Estradas Vicinais e Recuperação de Máquina no município de Arroio Trinta VALOR DO CONVENIO:** Total de R\$ 133.333,33(cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem repassados pelo Estado, e R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) como contrapartida financeira. **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 78001 Unidade Orçamentária 44001 Ação 011341 Elemento de despesa 33.40.41.01 Fonte de recursos 100**, empenhados no orçamento do Estado para 2.014, conforme Nota de Empenho Global nº 256, de 04/04/2014. **DATA:** Videira, 07 de abril de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira, Alcedir Felchilcher Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

Cod. Mat.: 192087

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. Termo de Convênio TR 734 Processo SDR09 00000778/2014 **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina,** através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira, CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo. **OBJETO Sistema Antigranizo no Município de Fraiburgo VALOR DO CONVENIO:** Total de R\$ 41 155,08 (quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), sendo R\$ 34.981,82(trinta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) a serem repassados pelo Estado, e R\$ 6.173,26(seis mil cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos) como contrapartida financeira. **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 78001 Unidade Orçamentária 55091 Ação 012480 Elemento de despesa 33.40.41.01 Fonte de recursos 0311**, empenhados no orçamento do Estado para 2.014, conforme Nota de Empenho Global nº 254, de 04/04/2014. **DATA:** Videira, 07 de abril de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira, Ivo Biazolo Prefeito Municipal de Fraiburgo.

Cod. Mat.: 192090

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 085 – de 04/04/2014

DESIGNAR o Defensor Público **RALF ZIMMER JÚNIOR**, matrícula 340973.2-04, para – de forma excepcional e cumulativa com as atribuições do Ofício pelo qual responde – atuar junto ao *Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente a quem se Atribua Autoria de Ato Infracional*, pelo período de 30 (trinta) dias, sem ônus para a DPE/SC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 6º, inciso III e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 04 de abril de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 192235

PORTARIA Nº 84 de 04/04/2014

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, considerando a Resolução CSDPESC nº 13/2013,

e a vista do interesse da administração pública, **DECIDE** determinar a suspensão das férias do Defensor Público, **Dr. Adauto Felipe colombo**, programadas para o período de 17/03/2014 a 15/04/2014, com efeitos a partir do dia 07/01/2014. A presente determinação foi precedida da devida aceitação da suspensão pelo Defensor. A fruição do saldo de 09 (nove) dias de férias fica desde já apazada para o período de 13 a 21/10/2014. Florianópolis, 04 de abril de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**. Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 192237

Autarquias Estaduais

Administração do Porto de São Francisco do Sul

São Francisco do Sul, 07 de Março de 2014.

RELATÓRIO DIÁRIAS NR. 003/2014

O Presidente da APSFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7 da lei nr. 9.831/95 e Artigo 19, dos Decretos nrs. 1.127/08 e 1607/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de Diárias referente ao mês de Março/2014.

Matricula.	Servidor	Qtde.	Total R\$	Motivo
379446-6	ADRIANE BRANCO	1,00	100,00	VS
924910-9	ALEXANDRE ANTONIO	6,50	650,00	MO
379436-9	CARLA DORALICE DE BORBA	2,00	200,00	CS
335544-6	ELIZIANE APARECIDA DA COSTA FIGUEIREDO	2,00	225,00	VS
379452-0	EMERSON FERREIRA DE LIMA	1,00	100,00	VS
323025-2	FABIO SOUZA	5,00	781,25	FE
351076-0	GILBERTO DE FREITAS	3,00	576,00	VS
389258-1	GIZELE GISBERT DE SOUZA	5,00	956,25	FE
246028-9	HAROLDO MAIA MOREIRA	6,50	662,50	MO
332974-7	IDEMILSON RIBEIRO	3,00	300,00	VS
304660-5	JAIRO CARLOS DA SILVA	6,00	625,00	MO
385525-6	JERSON LUIZ PEGORARO	2,00	341,87	VS
173548-9	JOÃO BATISTA FURTADO	1,50	286,87	VS
346964-6	JORGE NUNO BITTENCOURT PINTO	1,00	100,00	VS
334423-1	LINDOMAR DE SOUZA DUTRA	7,00	1.219,25	VS
173517-9	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	1,00	100,00	VS
379791-0	MARCIA REGINA GOULART	1,00	100,00	VS
346971-9	MARCOS PEREIRA	1,00	100,00	VS
173578-0	MARGARIDA MARIA DA COSTA GAMEIRO	0,50	50,00	VS
379455-5	MONICA CRISTINA ROSA	2,00	200,00	VS
246037-8	NAZIRA MARIA MATAR FERRAZ	1,00	110,00	VS
371053-0	ORI JOSÉ LORENA DE FREITAS	5,00	781,25	FE
369709-6	PAULO CESAR CORTES CORSI	2,50	1.125,00	VS
379782-1	PRISCILLA PICASKY DA COSTA	5,00	500,00	VS
361832-3	RENATA DA COSTA ROCHA	3,00	330,00	VS
399557-7	ROSEMERI LAATSCH	2,00	220,00	CS
380559-0	SANDRO JOSE SCHLICHTING	3,00	300,00	VS